



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 532/18

PROTOCOLO Nº 15.196.863-5

DATA: 11/05/18

PARECER CEE/CEMEP Nº 303/18

APROVADO EM 14/08/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Cuidados de Idosos – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

EMENTA: Atualização e adequação de Plano de Curso. Observância da legislação vigente. Parecer favorável.

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 851/18-Sued/Seed, de 12/06/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Seed/PR, pelo qual solicitou a aprovação da atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Cuidados de Idosos – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019.

## **II – Mérito**

Trata-se da atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Cuidados de Idosos – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019.



PROCESSO Nº 532/18

A Chefe do Departamento de Educação e Trabalho, fl. 04,  
justifica:

(...)

O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de setembro de 2016 a dezembro de 2016, a atualização curricular do Curso Técnico em Cuidados de Idosos – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com a finalidade de atender as atualizações exigidas no mundo do trabalho, bem como realizar a adequação à legislação vigente: Resolução CNE/CEB nº 02, de 30 de janeiro de 2012; Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

O trabalho foi desenvolvido por meio de Oficinas Descentralizadas, articuladas pelo DET/Seed e o SET/NRE, que realizou reunião com os coordenadores, equipe pedagógica e professores das instituições de ensino sob sua jurisdição, ofertantes dos cursos técnicos para reestruturação e atualização dos Planos de Curso, ofertados em número reduzido de instituições de ensino o que não viabilizou a realização de um evento centralizado.

As propostas de reformulação elaboradas pelas instituições de ensino foram sistematizadas pela equipe do SET/ NRE e enviadas ao DET/Seed. Para subsidiar teoricamente as discussões nas instituições de ensino, o DET/Seed realizou uma web conferência em setembro de 2016 com os representantes dos SET/NRE, para fundamentação e orientações gerais sobre a logística de trabalho a ser desenvolvida.

Na sequência os Núcleos Regionais de Educação socializaram para os docentes e coordenadores de cursos e de estágios os textos, as informações, documentos e materiais necessários para análise, avaliação e discussão do Plano de Curso nas reuniões de professores e coordenadores do curso e de estágio, com o objetivo de subsidiar as atualizações e alterações necessárias considerando ainda, as mudanças ocorridas no mundo do trabalho.

Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos pra aprovação do Conselho Estadual de Educação o Plano do Curso Técnico em Cuidados de Idosos – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, em protocolado único para as instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que o ofertam (relação em anexo) ...



PROCESSO Nº 532/18

As Instituições de ensino que ofertam o Curso Técnico em Cuidados de Idosos - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, estão relacionadas à fl. 06 e quadro abaixo:

NRE	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CRENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
CORNÉLIO PROCÓPIO	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	CE EFP JÃO TURIM	RES. Nº 2432/2017 PAR. Nº 1396/2017	RES. Nº 2801/2015 PAR. Nº 339/2015	RES. Nº 1958/2017 PAR. Nº 179/2017		
IRATI	IRATI	CE EFMP JOÃO XXIII	RES. Nº 2890/2017 PAR. Nº 1777/2017	RES. Nº 3406/2017 PAR. 228/2017			
IVAIPORA	JARDIM ALEGRE	CE EMNP CRISTOVÃO COLOMBO	RES. Nº 3926/2017 PAR. Nº 2377/2017	RES. Nº 796/2017 PAR. 51/2017			
UMUARAMA	UMUARAMA	CE EFMPA HILDA KAMAL	RES. Nº 2996/2017 PAR. Nº 1844/2017	RES. Nº 137/2012 PAR. 1136/2011	RES. Nº 6495/2014 PAR. Nº 783/2014		RES. Nº 6495/2014 PAR. Nº 783/2014

## Proposta de Atualização e Adequação

### Dados Gerais do Curso (fls. 11 e 40):

#### Carga horária total do curso:

**De:** 1440 horas/aula – 1200 horas, mais 50 horas de Estágio Profissional Supervisionado

**Para:** 1440 horas/aula – 1200 horas, mais 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado

#### Número de vagas:

**De:** por turma (conforme m<sup>2</sup> – mínimo 30 ou 40)

**Para:** 35 por turma (conforme m<sup>2</sup> – mínimo 30 ou 40)

#### Período de integralização do curso:

**De:** mínimo de três semestres letivos e máximo de dez semestres letivos

**Para:** mínimo de três semestres letivos e máximo de seis semestres letivos

#### Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

##### De:

(...) O Técnico em Cuidados de Idosos detém conhecimentos técnicos científicos, que permitem participar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho, orientado por valores éticos e morais. Cuida de Idosos nos aspectos físico, mental, cultural e social. Trabalha com idosos independentes ou dependentes, acamados ou não, em domicílios, clínicas, hospitais geriátricos ou instituições de longa permanência. Acompanha o idoso em atividades de rotina e auxilia nos cuidados de higiene. Estimula atividade de lazer e ocupacionais. Contribui para a autonomia do idoso e para melhoria de sua qualidade de vida.



PROCESSO Nº 532/18

**Para:**

(...) O Técnico em Cuidados de Idosos atuará orientado por valores éticos e morais, respeitando as diversidades das expressões culturais sendo capaz de adaptar-se a diferentes estruturas institucionais e familiares, promovendo a qualidade de vida e preservando autonomia do indivíduo. Cuida de idosos independentes ou dependentes, acamados ou não, nos aspectos físico, mental, cultural e social. Acompanha o idoso em atividades de rotina. Auxilia nos cuidados de higiene. Estimula atividades ocupacionais e de lazer. Zela pela autonomia do idoso e melhoria da qualidade de vida. Cuida de idosos, com ou sem limitações, nas atividades da vida diária (AVD) e atividades instrumentais da vida diária (AIVD). Identifica as necessidades e expectativas do idoso, incentiva autonomia e independência. Estimula a capacidade funcional. Promove o envelhecimento ativo bem-sucedido. Auxilia o idoso em suas atividades. Estimula o autocuidado. Atende as necessidades de higiene pessoal, do ambiente e preservação da saúde e da qualidade de vida. Providencia adequações ambientais que facilitem a mobilidade do idoso. Desenvolve atividades física que considerem os limites da capacidade funcional do idoso. Evita situações de riscos e garante a segurança do idoso. Supervisiona e administra medicação conforme prescrição médica. Organiza cardápios de acordo com a prescrição médica/nutricionista. Acompanha e orienta idosos e familiares aos serviços previdenciários, assistência social, de saúde e farmacêutica.



PROCESSO Nº 532/18

**Matriz Curricular (fl. 30)**

**De:**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO



PLANO DE CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS – SUBSEQUENTE

**d. Matriz Curricular:**

Matriz Curricular									
Município:									
Curso: TÉCNICO EM CUIDADOS IDOSOS									
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir do ano				
Turno:					Carga horária: 1440 horas/aula – 1200 horas mais 50 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
Módulo: 20					ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
SEMESTRES									
DISCIPLINAS									
		1º S		2º S		3º S		horas/aula	horas
		T	P	T	P	T	P		
1	AMBIENTE E SEGURANÇA					3		60	50
2	ANATOMIA E FIOLOGIA HUMANA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO	4						80	67
3	ATIVIDADES FÍSICAS E LAZER					2	2	80	67
4	ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LABORATIVAS			2	2			80	67
5	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA					3		60	50
6	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		2				80	67
7	HIGIENE, SAÚDE E PROFILAXIA			2	2	2	2	160	133
8	HISTÓRIA DO ENVELHECIMENTO	4						80	67
9	LINGUAGEM E PRÁTICA DISCURSIVA	4						80	67
10	NUTRIÇÃO			2		3		100	83
11	PATOLOGIAS COMUNS NO IDOSO	2		3				100	83
12	POLÍTICAS PÚBLICAS	2		2				80	67
13	PROCESSO SAÚDE E DOENÇA	2		3		2		140	117
14	PROJETOS SOCIAIS					3	2	100	83
15	PSICOLOGIA	4		4				160	133
<b>TOTAL</b>		<b>24</b>		<b>24</b>		<b>24</b>		<b>1440</b>	<b>1200</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		1		1		1		60	50



PROCESSO Nº 532/18

**Matriz Curricular (fl. 96)**

**Para:**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO

**PLANO DE CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS – SUBSEQUENTE**

**MATRIZ CURRICULAR PADRÃO (somente em horas-relógio)**

Matriz Curricular						
<b>Estabelecimento:</b>						
<b>Município:</b>						
<b>Curso:</b> TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS						
<b>Forma:</b> SUBSEQUENTE				<b>Implantação:</b> Implantação gratuita a partir do 1º semestre do ano letivo de 2019		
<b>Turno:</b> (Manhã, tarde ou noite)				<b>Carga horária:</b> 1200 horas mais 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado		
				<b>Organização:</b> Semestral		
N.	COD. SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES			HORAS
			1º	2º	3º	
1	3057	AMBIENTE E SEGURANÇA			48	48
2	3058	ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA NO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO	64			64
	3059	ATIVIDADES FÍSICAS E LASER			64	64
4	3060	ATIVIDADE OCUPACIONAL E LABORATIVA		64		64
5	4022	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		48		48
6	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32	32
7	3061	HIGIENE, SAÚDE E PROFILAXIA	64	64		128
8	3062	HISTÓRIA DO ENVELHECIMENTO	64			64
9	3063	LINGUAGEM E PRÁTICA DISCURSIVA	64			64
10	3004	NUTRIÇÃO	32	32	64	128
11	3064	PATOLOGIAS COMUNS NO IDOSO	32	64	32	128
12	3065	POLÍTICAS PÚBLICAS		32	32	64
13	3509	PROCESSO SAÚDE E DOENÇA	32	32	32	96
14	3066	PROJETOS SOCIAIS		32	48	80
15	2101	PSICOLOGIA	48	32	48	128
			<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>1200</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			32	32	32	96

97. As Matrizes Curriculares foram anexadas ao processo, fls. 96 e



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 532/18

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Cuidados de Idosos – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2019, de acordo com o descrito no mérito deste Parecer.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Relatora

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de agosto de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP